

**LEI N.º 240/2001
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 001**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO
COM O CENTRO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA
SOUZA.**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CEETEPS – “Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza”, objetivando a implantação de Cursos Profissionalizantes e a Concessão de Estágio de Complementação Educacional.

Artigo 2º - Os serviços e obrigações de cada parte constarão em CONVÊNIO a ser firmado entre estes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 17 dias de dezembro de 2001.-

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO